



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	2012111/2025
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JUINA
GESTOR:	VALDOIR ANTONIO PEZZINI
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CARLOS EMIDIO BARBOZA
RELATOR:	CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	RITA MARIA LANA PINTO
NÚMERO DA O.S.	4826/2025

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa n.º 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratificam-se as informações constantes nos autos.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2025

CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA
SECRETARIO

